

TERCEIROS DATA: 27/10/2022

Volume: 10 - Número: 200 de 27 de Outubro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 27/10/2022 09:43:19
IP com n°: 192.168.1.58
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1730



SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 004/2022 EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2510004/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 002/2022 EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 261001002/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 2510004/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, Através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 n° 10 COHAB I, CEP 65.700-000 – Bacabal/MA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. no Estado do Maranhão, de cordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 0405001/2022 da modalidade Tomada de Precos nº 004/2022, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela execução dos serviços será R\$ 916.513,59 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo, UNIDADE GESTORA: 0209 - Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.511.0019.1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal, Pont/Bueiros. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Signatários: Valdecy Gomes Da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, CPF nº 376.198.373 -53, pelo Contratante e o ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0237435620030 - GEJUSPC/MA e do CPF nº 255.106.733-20, pela contratada, data da assinatura, 25 de outubro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 261001002/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA, Através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-70, com sede na Rua VP 1 n° 10 COHAB I, CEP 65.700-000 – Bacabal/MA, OBJETO: Registro de Precos para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Recuperação Asfálticas em vias urbanas (Tapa Buraco), Construção de Meio-fio e Construção de Sarjetas em vias públicas no município de Bom Lugar/MA, conforme especificações contidas no processo administrativo de nº 2005001/2022 da modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela execução dos serviços será R\$ 1.219.979,43 (um milhão e duzentos e dezenove mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0209 - Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.452.0042.1.064 Construção. Recuperação Pavimento de Vias Urbanas, Meio Fio e Sarjetas. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Signatários: Valdecy Gomes Da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, CPF nº 376.198.373-53, pelo Contratante e o ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0237435620030 - GEJUSPC/MA e do CPF nº 255.106.733-20, pela contratada, data da assinatura, 26 de outubro de 2022.



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura

Gabinete do Prefeito

Valdecy Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito

Fabiane Beatriz de Olivreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Esangela de Assis Aguiar

Secretaria Municipal da Mulher

Ana Cristina Mota Bezerra

Secretária Municipal de Juventude

Tássio Vinicius Lima de Melo

Secretaria Municipal de Administração

Vaique Machado Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Auterli Araújo Silva

Secretaria Municipal de Finanças

José Erivane da Silva Lago

Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento

Manoel Francisco Matos

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Ademir da Costa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Jerônimo Silva de Sousa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cristina Vieira de Sousa Miranda

Secretaria Municipal de Educação

Marcio Figueiredo de Araujo

Secretaria Municipal de Comunicação

